



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 011/2025

ILMO. SENHOR,
DOUGLAS PEREIRA CASTRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
COROMANDEL/MG

A vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental depois de ouvido o Plenário, solicitar de Vossa Senhoria, que encaminhe ao Prefeito Municipal, Senhor Fernando Breno Valadares Vieira, a seguinte solicitação:

➤ **CUMPRIMENTO DA LEI Nº. 3.101 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIXAR NORMAS DE CONSERVAÇÃO DOS LOTES DE TERRENO DO MUNICÍPIO E ESTABELECEER PENALIDADES".**

Justificativa:

Em atenção às inúmeras solicitações, principalmente dos moradores dos Bairros Jardim Vitória, Jardim Vitória II e Vale do Sol, que sofrem com os transtornos causados pela má conservação dos lotes, como animais peçonhentos, transmissão de doenças e falta de segurança.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.


Lésia Beatriz Ferreira

VEREADORA PP

